



## Lei Municipal Nº 3.276, de 30 de dezembro de 2021.

Autor: Lucimar Alves Soares

### **DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARIA PORTO BENEVIDES”, NA LOCALIDADE DO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara APROVOU, e ele PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “MARIA PORTO BENEVIDES”, a via pública sem saída, com apenas uma conexão, que se inicia na Rua Elias Ferreira Benevides Carlota, e termina defronte ao lote 23 da área de loteamento, na localidade do Gomes, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficial as empresas fornecedoras de: energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

